

Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan)

CNPJ: 28.151.363/0001-47

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

Senhores acionistas, apresentamos as demonstrações contábeis resumidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos julgados necessários. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo Relatório do Auditor Independente e Notas Explicativas, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.cesan.com.br/a-cesan/> Vitória, ES, 16 de junho de 2026. **A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2025 vs 31/12/2024 (Em R\$1.000)

Ativo	31/12/2025 (reapresentado)	31/12/2024
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	49.299	63.870
Créditos e contas a receber de usuários	218.386	201.761
Contas a receber de partes relacionadas	5.686	4.434
Estoques de materiais	11.224	13.791
Impostos a recuperar	2.660	3.851
Adiantamentos e convênios	17.229	6.094
Total do ativo circulante	304.484	293.801
Ativo não circulante		
Aplicações financeiras vinculadas	28.707	32.111
Créditos e contas a receber de usuários	28.404	23.750
Adiantamentos e convênios	4.417	3.806
Impostos a recuperar	11.072	13.938
Impostos diferidos	6.527	93
Depósitos judiciais	63.771	57.301
Ativos indenizáveis	1.811.280	1.917.859
Direito de uso arrendamento mercantil	3.691	9.230
Investimentos	95	95
Imobilizado	38.018	41.540
Intangível	3.868.876	3.411.123
Total do ativo não circulante	5.864.858	5.510.846
Total do ativo		
	6.169.342	5.804.647

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2025 (reapresentado)	31/12/2024
Passivo circulante		
Fornecedores	159.281	128.740
Empréstimos e financiamentos	69.249	54.300
Passivo de arrendamento mercantil	844	5.826
Juros sobre capital próprio a pagar	66.481	96.176
Participação de empregados	20.225	21.607
Impostos e contribuições a recolher	20.425	17.911
Salários e encargos a pagar	59.603	54.013
Provisões para riscos	96.416	81.862
Benefício pós-emprego	1.149	1.149
Retenções para garantias contratuais	69.237	29.392
Total do passivo circulante	562.910	490.976
Passivo não circulante		
Fornecedores	269	816
Empréstimos e financiamentos	780.384	802.428
Passivo de arrendamento mercantil	1.261	3.332
Provisões para riscos	106.640	40.745
Benefício pós-emprego	15.127	15.127
Plano de aposentadoria		1.473
Subvenções para investimento	51.600	52.301
Crédito para aumento de capital	76.121	179.290
Total do passivo não circulante	1.031.402	1.095.512
Patrimônio líquido		
Capital social	4.269.910	3.894.820
Ajuste de avaliação patrimonial	97.195	100.215
Reserva de lucros	207.925	223.124
Total do patrimônio líquido	4.575.030	4.218.159
Patrimônio líquido atribuído à participação dos acionistas não controladores		
Total do patrimônio líquido	4.575.030	4.218.159
Total do passivo e patrimônio líquido	6.169.342	5.804.647

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

31/12/2025 vs 31/12/2024 (Em R\$1.000)

	31/12/2025 (reapresentado)	31/12/2024
Receita operacional líquida		
Custos dos serviços de abastecimento de água	1.346.620	1.275.944
Custos dos serviços de esgoto	(363.270)	(349.597)
Custos administrativos dos serv. de água e esgoto	(214.164)	(204.157)
Custos administrativos dos serv. de água e esgoto	(158.675)	(140.199)
Lucro bruto	610.511	581.991
(Despesas)/receitas operacionais		
Despesas comerciais	(113.716)	(114.448)
Despesas administrativas	(193.146)	(206.817)
Participação dos empregados	(18.950)	(21.607)
Resultados dos serviços de construção	9.601	13.693
(Outras despesas) receitas operacionais líquidas	(89.570)	(34.498)
Total	(405.781)	(363.677)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos	204.730	218.314
Resultado financeiro		
Resultado financeiro	(49.931)	(5.265)
Total	(49.931)	(5.265)
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	154.799	213.049
Contribuição Social	(8.232)	(10.610)
Total	(8.232)	(10.610)
Lucro líquido do exercício	146.567	202.439
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	146.567	202.439
Média ponderada das ações no período (em milhares)	4.269.910	3.757.640
Lucro básico e diluído por ação no período - em R\$	0,03	0,05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

31/12/2025 vs 31/12/2024 (Em R\$1.000)

	31/12/2025 (reapresentado)	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	146.567	202.439
Ganhos (perdas) atuariais em plano de benefício definido	1.473	25.827
Reserva de reavaliação	4.493	358
Resultado abrangente total do exercício	152.533	228.624

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

31/12/2025 vs 31/12/2024 (Em R\$1.000)

	31/12/2025 (reapresentado)	31/12/2024 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	146.567	202.438
Ajuste para reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	134.901	124.613
Crédito fiscal sobre depreciação e amortização	35.911	20.407
Resultado na alienação de imobilizado	6.533	(4.557)
Subvenções para investimentos	(2.434)	(2.877)
Provisões	122.466	76.808
Juros sobre empréstimos e financiamentos	113.045	71.821
Participação dos empregados	18.950	21.607
Resultado de construção	(9.602)	(13.693)
Outras receitas ou despesas não monetárias	(15.418)	6.360
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de usuários	(53.821)	(53.218)
Estoque de materiais	2.567	(2.173)
Despesas antecipadas	(11.746)	(1.266)
Impostos a recuperar	4.057	(2.773)
Depósitos judiciais	(6.470)	1.565
Aumento/(redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	29.995	38.173
Salários, férias e encargos sociais	5.591	4.818
Impostos e contribuições	(3.921)	(1.577)
Participação de empregados	(20.332)	(14.349)
Outros	27.606	(14.406)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	524.445	457.721
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo intangível/imobilizado	(508.331)	(879.133)
Venda de ativo imobilizado	-	-
Contratos de concessões indenizáveis	8.353	(9.708)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento	(499.978)	(888.841)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Obtenção de empréstimos e financiamentos	22.211	395.180
Amortização de empréstimos e financiamentos	(142.351)	(103.626)
Aplicações financeiras vinculadas	3.404	(798)
Aumento capital social	77.698	187.738
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	(39.038)	478.494
(Redução)/aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	63.870	16.496
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	49.299	63.870
(Redução)/aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(14.571)	47.374

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31/12/2025 vs 31/12/2024 (Em R\$1.000)

	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Investimen-tos	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de dezembro de 2023							
Aumento de capital	329.134	-	-	-	-	-	329.134
Absorção de reservas	91.631	(5.960)	(85.671)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	202.439	202.439
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	(3.284)	3.642	358
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	25.827	-	25.827
Destinação do lucro							
Constituição da reserva legal	-	-	-	10.122	-	(10.122)	-
Constituição da reserva de investimento	-	-	99.759	-	-	(99.759)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(96.200)	(96.200)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.894.820	17.315	99.759	106.050	100.215	-	4.218.159
Aumento de capital	275.331	-	-	-	-	-	275.331
Absorção de reservas	99.759	-	(99.759)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	146.567	146.567
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	(4.493)	4.493	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	1.473	-	1.473
Destinação do lucro							
Constituição da reserva legal	-	-	-	7.328	-	(7.328)	-
Constituição da reserva de investimento	-	-	77.232	-	-	(77.232)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(66.500)	(66.500)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	4.269.910	17.315	77.232	113.378	97.195	-	4.575.030

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 – Em milhares de reais – R\$ - Exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Companhia Espírito-santense de Saneamento – CESAN é uma sociedade de economia mista, criada em 1967, possui capital fechado e sede na Avenida Governador Bley, 186, em Vitória, tendo como acionista controlador o Estado do Espírito Santo. Tem como missão prestar serviços de saneamento com qualidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

2. BASE DE PREPARAÇÃO
(a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC, de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo os princípios, as práticas e os critérios consistentes. **(b) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas preponderantemente com base no custo histórico, e os ativos e passivos financeiros mensurados preponderantemente ao valor justo, exceto quando indicado e evidenciado em nota explicativa específica. **(c) Aprovação das demonstrações contábeis:** A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 10/04/2026. **(d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com o CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Algumas informações sobre incertezas a respeito de premissas e estimativas utilizadas podem estar indicadas nas notas: Nota Explicativa n.º 05 – Créditos e contas a receber de usuários; Nota Explicativa

n.º 09 – Imobilizado; Nota Explicativa n.º 10 – Intangível; Nota Explicativa n.º 11 – Contrato de concessões indenizáveis; Nota Explicativa n.º 12 – Arrendamento mercantil; Nota Explicativa n.º 15 – Empréstimos e financiamentos; Nota Explicativa n.º 18 – Provisões para riscos; Nota Explicativa n.º 19 – Plano de aposentadoria complementar; Nota Explicativa n.º 20 – Créditos de acionistas; Nota Explicativa n.º 23 – Partes relacionadas; Nota Explicativa n.º 25 – Receita operacional líquida. **(e) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão apresentados em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. MUDANÇA DE PRÁTICA CONTÁBIL
Em relação ao exercício anterior, a Companhia não alterou nenhuma de suas práticas contábeis estabelecidas e divulgadas. Novos Pronunciamentos Contábeis vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025 não apresentaram alterações de impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS
A Companhia aplicou as práticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. **(a) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, que estão sujeitos a um insignificante risco de



Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan)

CNPJ: 28.151.363/0001-47

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 – Em milhares de reais – R\$ – Exceto quando indicado de outra forma

mudança de valor e utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. São contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas de rendimentos apropriados *pro rata temporis* até a data do balanço. **(b) Ativos financeiros – Classificação** – No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: custo amortizado; valor justo por meio de outros resultados abrangentes (FVOCI); ou valor justo por meio do resultado (FVTPL). **Reconhecimento e mensuração** – As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. **Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado** – A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. **Baixa de ativos financeiros** – Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo. **(c) Passivos financeiros: Reconhecimento e mensuração** – Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, sendo reconhecidos no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem: contas a pagar a fornecedores; outras contas a pagar; empréstimos e financiamentos; e instrumentos financeiros derivativos, quando aplicável. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. **Mensuração subsequente** – Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. **Custos de empréstimos** – Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, à construção ou à produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos. **Baixa de passivos financeiros** – Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis, reconhecida na demonstração do resultado. **(d) Contas a receber: De clientes** – Referem-se às contas de créditos com os usuários pelo fornecimento de água, pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário e demais serviços correlatos. Incluem, também, créditos por fornecimentos prestados e não faturados até a data do balanço para atendimento ao princípio de reconhecimento de receita. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas de provisão para perda do valor recuperável, constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores recebíveis de acordo com os prazos originais das contas a receber. **Provisão para crédito de liquidação duvidosa** – É calculada com base na análise dos créditos e registrada em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir potenciais perdas nas contas a receber. Contas a receber de valores até R\$ 15 são consideradas perdas assim que atingem 180 dias de atraso, sendo diretamente baixadas contra o resultado na Rubrica “Despesas comerciais”. Dificuldades financeiras significativas do devedor, probabilidade de o devedor entrar com pedido de falência ou concordata e falta de pagamento ou inadimplência (devido há mais de 180 dias) são considerados indicadores de que as contas a receber podem não ser recuperáveis. Adicionalmente, a Companhia constitui provisão sobre todos os títulos vencidos dos clientes que compõem a base de reconhecimento da provisão para créditos de liquidação duvidosa. **Do Poder Concedente das concessões** – A Companhia reconhece um crédito a receber do Poder Concedente (municípios) contabilizados de acordo com o ICPC 01, quando possui direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados na construção ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e não recuperados pela tarifa definida pela Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo – ARSP, por meio da prestação de serviços relacionados a esses ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos pertencentes à infraestrutura que serão indenizados pelo Poder Concedente, descontados com base na taxa do custo médio ponderado do capital da Companhia. **(e) Estoques de materiais:** Os estoques de materiais são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação do custo médio. Provisões para perdas de estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. Os estoques de materiais estão classificados no ativo circulante, enquanto aqueles destinados à execução de obras são classificados no ativo intangível em obras em andamento. **(f) Microrregião de Águas do Espírito Santo e o Novo Marco Legal do Saneamento Básico:** Em 14 de julho de 2021, a Lei Complementar Estadual n.º 968/2021 instituiu a Microrregião de Águas e Esgoto no Estado do Espírito Santo (MRAE/ES). Essa nova estrutura de governança tem como objetivos aprovar metas de interesse regional e avaliar planos,

projetos e programas públicos ou privados relacionados à realização de obras. A medida atende às exigências do novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (MRSB). A MRAE/ES passou a ser utilizada inclusive como indicador de menor agrupamento gerador de caixa para teste de recuperabilidade de ativos. A governança da MRAE/ES é exercida pelo Colegiado Regional, presidido pelo governador e composto pelos 78 prefeitos dos municípios capixabas. Este colegiado tem a responsabilidade de eleger o secretário-geral e autorizar a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, direta ou indiretamente, sem prejudicar a microrregião. **(g) Ativos intangíveis:** A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário em linha com a interpretação ICPC 01 – Contratos de Concessão e a Lei n.º 11.445/2007 – Marco Regulatório. O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia e o valor do ativo financeiro referente ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização. O intangível inclui também os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou seja, o prazo final da concessão ou a vida útil do ativo subjacente, dos dois o menor. O padrão de consumo dos ativos tem relação com a vida útil econômica em que os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. **(h) Imobilizado:** Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam, principalmente, por bens de uso geral e edificações da Companhia. O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, líquido da depreciação e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado aos quais foram incorporados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item, o custo do item possa ser mensurado com segurança e a vida útil econômica for superior a 12 meses. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Classes de Ativos	Anos	%
Edificações e estruturas	25	4
Móveis e utensílios	10	10
Veículos e equipamentos de transporte	5	20
Máquinas e equipamentos	10	10
Equipamentos - Laboratório	10	10
Computadores e periféricos	5	20

(i) Redução ao valor recuperável (Impairment): Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é então estimado. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos são testados de forma agrupada, no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua UGC exceda seu valor recuperável estimado. **(j) Contas a pagar aos fornecedores:** A conta “fornecedores” refere-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, os valores são apresentados como passivo não circulante. **(k) Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. **(l) Provisões para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e ambientais:** A Companhia reconhece as provisões classificadas como de perda provável para riscos cíveis, tributários e ambientais de acordo com o CPC 25. A avaliação da classificação das probabilidades de perda e saídas futuras de caixa são realizadas pela assessoria jurídica da Companhia baseada na fase processual de cada ação, legislações vigentes no país, jurisprudências disponíveis e decisões mais recentes pelos tribunais competentes. A Administração da Companhia embasa-se na opinião de seus assessores jurídicos, e acredita que as provisões reconhecidas são necessárias e adequadas à situação dos processos judiciais e legislações em vigor no país. **(m) Tributação: Impostos sobre lucro** – Por meio da Ação Cível Ordinária n.º 2.730 transitada em julgado no Supremo Tribunal Federal em 2017 foi concedida a Imunidade Tributária Recíproca para a CESAN sobre os impostos de competência da União, exceção à Contribuição Social. Dessa forma, a tributação sobre a renda compreende apenas a Contribuição Social corrente e diferida. A Contribuição Social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis antes do imposto de renda, por meio da aplicação da alíquota de 9%. **Impostos diferidos** – Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que é provável

que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto esperada aplicável no ano em que se estima que o ativo seja realizado ou que o passivo seja liquidado, baseados nas alíquotas de imposto (e legislação tributária) promulgadas na data do balanço. **Impostos sobre a venda** – As receitas sobre serviços estão sujeitas a impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Impostos	Alíquota %
PIS	1,65
COFINS	7,6

Esses tributos são apresentados como deduções da receita na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado. **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Telecomunicações – ICMS** – A Companhia não é contribuinte do ICMS conforme Parecer n.º 009/2012-SEFAZ-ES. **(n) Contratos de concessão:** A Companhia desenvolve várias ações para manutenção dos Contratos de Programa, de acordo com a Lei 11.445/2007, tais como: monitoramento e gerenciamento interno, reuniões com os Poderes Concedentes (municípios), participação em audiências públicas, elaboração e revisão de instrumentos jurídicos, inclusive prestando apoio técnico na revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) junto aos municípios, e outras ações voltadas para melhorar a relação institucional com os Poderes Concedentes. A Lei 14.026/2020 vedou a celebração de novos Contratos de Programa entre as Empresas de Economia Mista ou Públicas com o Poder Concedente sem processo licitatório. Com isso, as concessões dos municípios de Pinheiros, Mucurici, Ponto Belo, Montanha, Laranja da Terra, Piúma e Presidente Kennedy ficaram vencidas. No entanto, esses municípios ajuizaram ações ordinárias, com pedidos de liminares, para que a Cesan continue prestando os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto até a regularização das concessões, por meio de novos contratos ou instrumentos similares no âmbito da MRAE/ES. Esses sete municípios representam uma receita de 2,36% em relação à Receita Operacional Bruta da Companhia. Até a data de 31 de dezembro de 2025 não foi registrada nenhuma mudança nas cláusulas contratuais que afetasse de forma significativa a relação entre a Companhia e os municípios concedentes. O sistema de tarifação para o abastecimento de água e esgotamento sanitário é controlado pela Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo – ARSP-ES e é revisto anualmente (normalmente no mês de agosto), tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos e a modicidade tarifária, mediante mecanismos que tanto induzam a eficiência e eficácia dos serviços, quanto permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade, considerando tanto os custos e despesas, além da remuneração dos investimentos e ativos em operação, na forma da Lei n.º 11.445/07. No exercício de 2025, o reajuste autorizado pela ARSP-ES foi de 5%, com vigência a partir de 01/08/2025. A cobrança pelos serviços ocorre diretamente aos usuários, por meio de tarifa, tendo por base o volume de água consumido e de esgoto coletado, multiplicado pelo valor do m³ fixado pela ARSP-ES. **(o) Contratos de arrendamento mercantil:** A Companhia considera se um contrato é ou contém um arrendamento quando ele transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2) / IFRS 16. A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menos, incluindo equipamentos de tecnologia da informação. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. **(p) Benefícios a empregados:** A Companhia é patrocinadora de dois planos de previdência privada para seus empregados, o Plano de Benefício Definido (BD) e o Plano de Contribuição Definido (Plano II). Relativamente aos benefícios oferecidos aos empregados, a Cesan segue as normas estabelecidas pelo CPC 33 (R1), o qual estabelece e torna obrigatório o reconhecimento oriundo dos benefícios oferecidos aos empregados nas demonstrações contábeis da Companhia. Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados. **Participação nos lucros** – A Companhia provisiona a participação de empregados no resultado, em função de metas operacionais e financeiras divulgadas aos seus colaboradores. Tais valores são registrados nas rubricas “Participação de Empregados”, no passivo circulante, e “Participação dos Empregados”, no resultado. **(q) Subvenção e assistência governamentais:** As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo e de que serão auferidas. Essas são registradas como receita no resultado durante o exercício necessário para confrontar com a despesa que a subvenção ou assistência governamental pretende compensar. **(r) Reconhecimento da receita:** O reconhecimento da receita é realizado pelo regime de competência e de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com o Cliente. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber principalmente pela prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no curso normal das atividades da Companhia por ciclos mensais de faturamento, não existindo etapas contratuais na execução dos serviços prestados. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos. As receitas de serviços não faturadas são contabilizadas na data da prestação do serviço, com contas a receber de clientes a faturar, com base em estimativas mensais, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência. **(s) Contratos de construção:** Um grupo de contratos de construção é tratado como um contrato de construção único quando: i) o grupo de contratos foi negociado como um pacote único; ii) os contratos estiverem tão



Assinado Digitalmente por: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 16/06/2026

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!



Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan)

CNPJ: 28.151.363/0001-47

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 – Em milhares de reais – R\$ - Exceto quando indicado de outra forma

diretamente inter-relacionados que sejam, com efeito, parte do projeto único com margem de lucro global; e iii) os contratos são executados simultaneamente ou em sequência contínua. A Companhia atua como responsável primária pela construção e instalação da infraestrutura relacionada à concessão, quer seja com seus próprios esforços ou por meio de contratação de terceiros, estando exposta, significativamente, aos seus riscos e benefícios. A receita de construção é composta por contratos na modalidade custo mais margem (cost plus), em que a receita é reconhecida ao longo do tempo com base no método de custos incorridos. Essa receita passou a ser atribuída, a partir de 1º de janeiro de 2009, com base na taxa do custo ponderado médio de capital – WACC nominal, de forma integral aos custos incorridos na administração de contratos de obras e pelo resultado da margem de retorno de investimentos e a margem transferida aos fornecedores de serviços materiais. **Ativos de contrato** – O ativo de contrato é definido pela norma como o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente quando esse direito está condicionado a algo além da passagem do tempo, como por exemplo, o seu desempenho futuro. Os contratos de concessão e contratos de programa de abastecimento de água e esgotamento sanitário preveem que parte dos investimentos efetuados pelo concessionário é remunerada pelos usuários do serviço público e a outra parte é indenizada pelo Poder Concedente ao final da concessão. O ativo de contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em

que o ativo se encontra em fase de construção. Após a entrada em operação dos ativos fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível. **(t) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre impontualidade nos recebíveis e de juros sobre aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos. **(u) Distribuição de dividendos:** A Companhia distribui seus dividendos, quando apropriados, na forma de juros sobre o capital próprio. Os juros a pagar a acionistas, calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, foram registrados no resultado do exercício, na Rubrica “Despesas Financeiras”, conforme determina a legislação fiscal. Para fins de publicação das demonstrações contábeis, os juros sobre o capital próprio estão apresentados a débito de lucros acumulados, contudo os efeitos fiscais ficam registrados no resultado. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei e de seu Estatuto Social, podendo a ele ser imputado, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995. **(v) Partes relacionadas** – A Companhia reconhece

como parte relacionada as transações financeiras mantidas com entidades da Administração Pública Estadual, desde que haja relações contratuais formalizadas que gerem transações financeiras. As transações com partes relacionadas são realizadas de acordo com Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração e disponível no site da Companhia, e estão sendo divulgadas de acordo com o CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas. Resumem-se àquelas com o Estado do Espírito Santo, que é o acionista controlador da Companhia, o Banco Banestes e a Capital Prev. **(w) Demonstrações do valor adicionado:** A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação financeira adicional às demonstrações contábeis preparadas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

Diretoria Executiva

Munir Abud de Oliveira (Diretor Presidente), Rafael Grossi Gonçalves Pacífico (Diretor Administrativo e Comercial), Thiago José Gonçalves Furtado (Diretor Operacional), Katia Muniz Coco (Diretora de Engenharia e Meio Ambiente).

Contador

Alexander Salomão Barcellos (CRC/ES 009881-O)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, dentro de suas atribuições, nos termos do art. 163 da Lei n.º 6.404/1976 e do art. 14 do Estatuto Social, procederam aos exames do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e da Proposta para destinação dos Lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. O Conselho Fiscal registra que as presentes demonstrações são a versão reapresentada, emitida em 14 de maio de 2026, em decorrência de ajustes recomendados após a emissão inicial do relatório de auditoria de 23 de abril de 2026, que continha ressalva referente a passivo contingente de R\$ 69,4 milhões não contabilizado. Baseados nos documentos examinados, nas informações recebidas da Administração e especialmente no Relatório dos Auditores Independentes BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., emitido sem ressalvas sobre a versão reapresentada das Demonstrações Financeiras, e verificado o atendimento dos requisitos formais previstos na legislação aplicável para apresentação das demonstrações financeiras, os membros do Conselho Fiscal declaram-se favoráveis à aprovação das Demonstrações Financeiras sob os aspectos formais pela Assembleia Geral de Acionistas. A presente manifestação não constitui juízo sobre a performance operacional, a estratégia de gestão ou a sustentabilidade financeira da Companhia, matérias de competência da Administração e do Conselho de Administração.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros, Diretores e Administradores da Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN Vitória - ES

Opinião sobre as demonstrações contábeis
Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Reapresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e demonstração dos fluxos de caixa de 2024.
Em 23 de abril de 2026, emitimos relatório das demonstrações contábeis, da Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN, referente ao exercício findo de 31 de dezembro de 2025 com ressalva referente ao não recebimento à resposta de circularização do Banco BV e passivo contingente no montante de R\$ 69.443 com probabilidade de perda provável não contabilizado, que por ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3 (aa e bb), as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e demonstração do fluxo de caixa de 2024, foram alteradas e estão sendo reapresentadas em decorrência dos ajustes recomendados em Assembleia Geral de Acionistas, Fiscal e de Administração da Companhia relacionados ao passivo contingente e pelo recebimento da resposta de circularização do Banco BV após a emissão do relatório datado em 23 de abril de 2026. Consequentemente, este relatório considera estas alterações e substitui o relatório anteriormente emitido. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto. Outros assuntos

Auditoria e revisão dos valores correspondentes
As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de

dezembro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 23 de abril de 2025, com opinião sem modificação.

Demonstrações do Valor Adicionado
As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se estas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa opinião, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas Demonstrações do Valor Adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e considerar se este relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Vitória, 14 de maio de 2026.

14183 CESAN - BALANCO 2025 A.pdf

Código do documento: 14183



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

16 jun. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 14183

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-06-16T00:02:27-03:00

16 jun. 2026, 00:02:27 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-06-16T00:02:27-03:00

16 jun. 2026, 00:02:27 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-06-16T00:02:27-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: cd15f6daa75253891560f6986b83f83321fc06b2522e54b0237253064d388fff

[SHA512]: 94a9dba0f17416a12cc06bacf67ae2ce0f9a2097ff62502c3c73085f2864f0553408c873fd786ec9e569181cf282c98b977cd5474a2806eb538ce0ee291c7a7f

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB